



## EDITAL

Doutor Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri das Provas de Doutoramento em Ciências Veterinárias, na Especialidade de Ciências Biológicas e Biomédicas da Faculdade de Medicina Veterinária requeridas pela Mestre **CATARINA ISABEL CRUZ DE CARVALHO**, faz saber que:

- 1º - Por despacho do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa de 6 de junho de 2016, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutor José António Henriques de Conde Belo – Professor Associado com Agregação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa – **Relator**.

Doutora Paula Alexandra Martins de Oliveira – Professora Associada com Agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor António José de Freitas Duarte – Professor Associado da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Orientador**.

Doutor Sérgio Jerónimo Rodrigues Dias – Investigador Principal do Instituto de Medicina Molecular da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor Fernando António da Costa Ferreira – Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Relator**.

- 2º - Na 1ª reunião do júri, efectuada em 11 de julho de 2016, foi decidido por unanimidade aceitar a tese na sua versão presente, com pequenas alterações de pormenor.
- 3º - Foi acordado que a prova se realizará no dia vinte e oito de julho de 2016, às 14 horas, no Auditório do Edifício B da Faculdade de Medicina Veterinária e constará de:



1. Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da dissertação intitulada "UTILIZAÇÃO DE MURGANHOS NO ESTUDO DE NOVOS ALVOS DA TERAPIA ONCOLÓGICA ANTI-ANGIOGÉNICA ", pondo em evidência os seus objectivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá uma duração não superior a 30 minutos.

2. Crítica e defesa da dissertação suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

- 4º - Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respectiva acta.

Faculdade de Medicina Veterinária, 11 de julho de 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO CIENTÍFICO

Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira  
(*Professor Catedrático*)